Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quarta-feira, 19 de junho de 2024 às 10:38, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6102781: RESOLUÇÃO Nº 19/2024

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6102781

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RESOLUÇÃO N° 019, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC – CIM-AMUNESC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público, com fundamento na Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/00, e considerando a aprovação de abertura de crédito no orçamento vigente do CIM-AMUNESC, pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de junho de 2024, nos termos da alínea "a", do inciso VIII, da cláusula 27, do Contrato de Consórcio Público;

R E S O L V E

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do CIM-AMUNESC, no valor de R$ 432.770,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta reais), na seguinte classificação orçamentária da despesa:

Unidade Orçamentária		Funcional Programática	Programa/ Atividade	Fonte de Recursos	Modalidade de aplicação	Valor R$
01	CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC	04.122.01.2002	Ações Multifinalitárias de Interesse Comum dos Entes Consorciados	1.880	3.3.90	432.770,00
TOTAL						432.770,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas mencionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, em razão de atividades em desenvolvimento pelo CIM-AMUNESC para atendimento das demandas dos Entes Consorciados, que serão rateadas e formalizadas por meio de Contrato de Rateio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville - SC, 18 de junho de 2024.

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá/SC
Presidente do CIM-AMUNESC


e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
JEFERSON RUBENS GARCIA
•••.929.639-••
Data: 19/06/2024 10:34